



COMUNICADO

O **Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.** (“**BANIF**”) procede à divulgação das demonstrações financeiras individuais reportadas a 31 de dezembro de 2015.

As contas do exercício e os demais documentos de prestação de contas da instituição resolvida relativos a 2015 foram preparados tendo por referência a informação contabilística relevante, nomeadamente a subjacente às deliberações tomadas pela autoridade de resolução no respeitante à composição do património desta instituição.

Neste contexto, o Conselho de Administração teve em conta os perímetros das transferências de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BANIF para o Banco Santander Totta, S.A. e para a Oitante, S.A., constantes da deliberação do Banco de Portugal que definiu esses perímetros, bem como os termos, nomeadamente das contrapartidas, das transferências desses direitos e obrigações para aquelas instituições, que necessariamente se refletem nos prejuízos a apurar na instituição resolvida.

Assinale-se que o relatório de gestão e demais documentos de prestação de contas que se apresentam, incluindo o relatório do Revisor Oficial de Contas e a certificação legal das contas, bem como o relatório e parecer da Comissão de Fiscalização que se divulgam na presente data, se reportam à totalidade do exercício de 2015, compreendendo como tal dois períodos muito distintos: o período que antecedeu a aplicação da medida de resolução e o curto período em que a atividade do BANIF foi desenvolvida já no quadro da referida medida.

O texto dos documentos em causa pode ser consultado no *website* www.banif.pt.

Lisboa, 10 de janeiro de 2018

Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.z